

LIVRO Nº 2 - REGISTRO

GERAL

matricula

07371

f i c h a

1

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dr. Gumercindo Muniz Sampaio

— OFICIAL VITALÍCIO —

Guarujá, 04 de Agosto de 1977.

Imóvel:- O lote de terreno sob nº 3 da quadra 6, da 1ª gleba do loteamento denominado Vila Lygia, nesta cidade e comarca de Guarujá, medindo 10,00 metros de -// frente para a Avenida 2, por 35,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados -tendo nos fundos 10,00 metros, encerrando a área de 350,00 metros quadrados, com frontando de um lado com o lote 2, de outro lado com o lote 4 e nos fundos com o lote 12.-

Proprietária:- EMPRESA INTERNACIONAL DE TRANSPORTES LIMITADA, com sede nesta cidade à Rua 8, da Vila Lygia.-

Registro Anterior:- Transcrições nºs 39.617 e 39.618 da 2ª circunscrição de Santos.-

0 Official Subst.

$$\overline{Av. 1/7.371}$$

04 de Agosto de 1977

Certifico que sobre o imóvel, pesa o ônus de compromisso de venda e compra à favor da COOPERATIVA MISTA DE PESCA NIPO-BRASILEIRA, com sede em Santos, à Rua Vereador Henrique Soler nº 297, 299 - conforme a inscrição 597 do livro # de registros - diversos.- Averbado por [assinatura] escrevente autorizado.-

R.2/7.371

04 de Agosto de 1977.

Pela escritura de 30 de dezembro de 1.976, das Notas do 1º Tabelião e escrivão de Santos, livro nº 653, fls. nº 66; Cooperativa Mista de Pesca Nipo-Brasileira, com sede em Santos, à Rua Vereador Henrique Solar nº 297/9, CGC/MF. nº 58.137.340/001 e inscrição estadual nº 633.008.646; cedeu e transferiu à COMPESCA-COMPANHIA BRASILEIRA DE PESCA, com sede em Guarujá, à Rua Padre Arnaldo Caiaffa nº 10 e CGC/MF nº 61.231.155/0001-23, inscrição estadual nº 335.009.949, todos os seus direitos, vantagens e obrigações, sobre o imóvel acima, pelo preço de Cr\$104.650,00 e de// mais condições do título.- Registrado por _____ escrevente autorizado.-

Av. 031

23 de setembro de 1985

De conformidade com a Lei n.º 015/73, artigo 167, nº II, item 13, é feita a presente averbação para ficar constando que a Avenida 02 é atualmente denominada Avenida Artur Paixão, conforme Decreto Municipal nº 1.360/69. Averbado por: *Juliano Santos* Escrevente autorizado

R.041

23 de setembro de 1985

Por escritura de 27 de junho de 1985, do Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Vicente de Carvalho-Guarujá, livro 66, fls. 28, a EMPRESA INTERNACIONAL DE TRANSPORTES LTDA., com sede em São Paulo, Capital, a Praça Nami Jafet nº 235, inscrita no CGC/MF. sob número 48.699.433/0001-03, vendeu o imóvel acima descrito a COOPERATIVA MISTA DE PESCA NIPO BRASILEIRA, com sede em Guarujá-SP, à Rua Padre Arnaldo Caiafa nº 72, inscrita no CGC/MF. sob nº 58.137.340/0001-49; pelo preço de Cr\$913.369, incluído os imóveis objetos das matrículas nºs. 07.331 a 07.370 e 07.372 a 07.397. (valor-venal-85-R\$1.234.400.- Cadastro: 2-0296-000). Registrado por: *[Assinatura]* Escrevente autorizado.

Av.051

23 de setembro de 1985

Por escritura de 19 de agosto de 1985, do Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Vicente de Carvalho-Guaruja, livro 69, fls. 31, foi autorizada esta averbação para ficar constando que, em virtude de ter a COOPERATIVA MISTA DE PESCA NIPO BRASILEIRA recebido em seu no-

continua no verso.

matrícula

7.371

Operador Nacional
Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ficha

01

verso

me a escritura definitiva do terreno acima descrito e dessa forma -
se tornado titular do domínio do mesmo terreno, a escritura de ces-
são de direitos registrada sob nº 02 acima, passa a ter caráter de
compromisso de venda e compra quitado, obrigando-se a adquirente -
Cooperativa Mista de Pesca Nipo Brasileira, a outorgar a favor da -
Compesca-Companhia Brasileira de Pesca, a competente escritura defi-
nitiva, quando solicitada. Averbado por: *Helmo Quatros* Escreven-
te autorizado. wfs

R.06

12 de junho de 1998.

Pela Cédula de Crédito Comercial n. 802.333-6, Anexo I datados de
05 de dezembro de 1997, e requerimento datado de 05 de junho de
1998, emitidos em Santos-SP., a COOPERATIVA MISTA DE PESCA NIPO
BRASILEIRA, já qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula,
juntamente com os imóveis objetos das matrículas ns. 7.331 a 7.344,
7.346 a 7.370, 7.372 a 7.397, deste Cartório, e imóveis de outra
comarca, em HIPOTECA CEDULAR DE 1o. grau, ao BANCO AMÉRICA DO SUL
S/A., com sede em São Paulo - SP., na Avenida Brigadeiro Luís
Antonio n. 2.020, Bela Vista, inscrita no CGC/MF. sob n.
61.230.165/0001-44, para garantia da dívida de R\$5.750.000,00, a
ser paga, em 06.02.98, juntamente com os encargos financeiros a
taxa de juros de 4,15% a.m., calculados sobre o saldo devedor, tudo
na forma e demais condições constantes do título. (A presente
cédula encontra-se registrada sob no. 2.701, no Livro 03 -
Registro Auxiliar, deste Cartório. Registrado por *JJS*
escrevente.

Av.07

05 de dezembro de 2007

Por requerimento datado de 04 de julho de 2007, foi
solicitada a presente averbação para ficar constando que o
BANCO AMÉRICA DO SUL S/A, teve a sua denominação social
BANCO COMERCIAL E DE INVESTIMENTO SUDAMERIS S/A, conforme
deliberação tomada na Ata da Assembléia Geral
Extraordinária, realizada em 22 de agosto de 2001,
registrada na JUCESP sob nº 86.003/902-1 em 30 de abril de
2002, tudo de conformidade com a cópia autenticada da

continua na ficha 02

Matrícula

Ficha

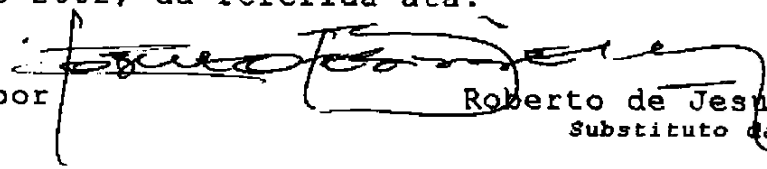
7.371

02

Guarujá, 05 de dezembro de 2007

publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 08 de maio de 2002, da referida ata.

Averbado por


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

JJS

Av.08

05 de dezembro de 2007

Pelo mesmo requerimento datado de 04 de julho de 2007, já mencionado, o BANCO COMERCIAL E DE INVESTIMENTO SUDAMERIS S.A., tendo recebido a totalidade de seu crédito, no valor de R\$5.750.000,00, (incluindo 66 imóveis desta comarca), e 05 imóveis de outra comarca, autorizou o cancelamento da hipoteca cedular de 1º Grau, objeto do R.06 supra, que pesa sobre o imóvel da presente matrícula.

Averbado por


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

JJS

R.09

12 de junho de 2008

Por escritura datada de 14 de maio de 2008, lavrada no 1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Guarujá – SP, livro 542, páginas 173/191, a COMPESCA – COMPANHIA BRASILEIRA DE PESCA, CNPJ/MF. nº 61.231.155/0001-23, com sede em Guarujá – SP, à Rua Padre Arnaldo Caiassa nº 10, CEDEU E TRANSFERIU os seus direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra, objeto do R. 02 da presente matrícula, bem como cedeu e transferiu os seus direitos de ocupação sobre o terreno localizado em faixa de marinha, a RG LOGÍSTICA E PORTOS S/A, CNPJ/MF. nº 09.532.398/0001-81, com sede na Rua Padre Arnaldo Caiassa nº 10, Vila Lúcia, pelo preço de R\$156.000,00. (valor venal de 2008 – R\$17.444,00).

Continua no verso

Matrícula

7.371

Ficha

02

Verso

Registrado por

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

jjs

R.10

12 de junho de 2008

Pela mesma escritura datada de 14 de maio de 2008, já mencionada, a COOPERATIVA MISTA DE PESCA NIPO-BRASILEIRA, CNPJ/MF. nº 58.137.340/0001-49, com sede em Guarujá – SP, na Rua Padre Arnaldo Caiaffa nº 72, Vila Lúgia, VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula, bem como cedeu e transferiu os seus direitos de ocupação sobre o terreno localizado em faixa de marinha, a RG – LOGÍSTICA E PORTOS S/A., já qualificada, pelo preço de Cr\$104.650,00 (valor venal de 2008 – R\$17.444,00).

Registrado por

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

jjs

Av.11

12 de junho de 2008

Procede-se de ofício a presente averbação, para ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula, localiza-se em faixa de marinha.

Averbado por

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

jjs

AV.12. Protocolo nº 429.782 de 19 de maio de 2021. **Indisponibilidade de bens.** Conforme ofício nº 202105.1815.01634166-IA-120, datado de 19 de maio de 2021, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00001792820155030024 requerida pela 24ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE-MG, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade de bens e direitos de RG LOGISTICA E PORTOS S/A (RG LOGISTICA E PORTOS)**, já qualificada. CGI nº 904986 de 19/05/2021. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 09 de junho de 2021. Selo digital nº 120469331JH000203863EX21V.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

(continua na ficha 03)

Matrícula	Ficha
7.371	03

Guarujá, 27 de dezembro de 2021

AV.13. Protocolo nº 438.077 de 03 de novembro de 2021. **Indisponibilidade de bens.** Conforme ofício nº 202110.3111.01887548-IA-490, datado de 03 de novembro de 2021, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00007957420125020302 requerida por São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e direitos de **RG LOGISTICA E PORTOS SA (RG LOGISTICA E PORTOS)**, já qualificada. **CGI nº 1044314** de 03 de novembro de 2021. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 27 de dezembro de 2021. Selo digital nº 120469331GY000257628JL21O.

Averbado por:



Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.14. Protocolo nº 459.860 de 12 de abril de 2023. **Cancelamento da Indisponibilidade.** Nos termos do ofício 202109.2714.01836129-TA-260, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos de processo 00001792820155030024, requerido pela 24ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, instruído com requerimento, datado de 28 de setembro de 2021, foi determinada a presente averbação de cancelamento da **indisponibilidade de bens** objeto da AV.12 supra, a que estava submetida **RG LOGISTICA E PORTOS S/A (RG LOGISTICA E PORTOS)**, já qualificada. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$35,73. Guarujá, 09 de maio de 2023. Selo digital nº 120469331EU000406157KM237.

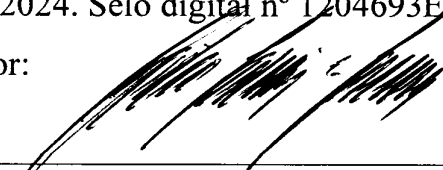
Averbado por:



Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.15. Protocolo nº 472.050 de 14 de fevereiro de 2024. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202402.0914.03157039-IA-590 encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 10059524120234063812 requerida pela 1ª Vara de Sete Lagoas-MG, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **RG LOGISTICA E PORTOS SA (RG LOGISTICA E PORTOS)**, já qualificada. **CGI nº 1666487** de 14 de fevereiro de 2024. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 21 de fevereiro de 2024. Selo digital nº 1204693E1LA000495471NT24U.

Averbado por:



Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

(continua no verso)

Matrícula

7.371

Ficha

03

Verso

AV.16. Protocolo nº 477.558 de 26 de junho de 2024. **Penhora.** Nos termos do ofício expedido pela 1ª Vara Federal Cível e Criminal de Sete Alagoas-MG, nos autos de processo nº 1005952-41.2023.4.06.3812, que UNIÃO FEDERAL, promove contra RG LOGÍSTICA E PORTOS S/A, CNPJ/MF nº 09.532.398/0001-81 e outros, procedo à presente averbação para constar a **penhora** do imóvel matriculado. Valor da causa: R\$10.000,00, incluído outros imóveis. Depositário: Edson Lanes Barbosa, CPF/MF nº 572.886.316-72. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. 03 de julho de 2024. Selo digital nº 1204693E1DV000533465PT24U.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.17. Protocolo nº 494.504 de 12 de agosto de 2025. **Penhora.** Por certidão expedida pelo 3º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Guarujá-SP, aos 11 de agosto de 2025, nos autos de processo nº 0004756-43.2015.8.26.0223 da ação de execução civil, movida por LOPES, CAVALHEIRO E RODRIGUES ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob nº 02.719.764/0001-67, em face de RG LOGÍSTICA E PORTOS S/A, inscrita no CNPJ sob nº 09.532.398/0001-81, pelo valor de R\$14.741.422,00 (quatorze milhões, setecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e dois reais), procedo à presente averbação para constar a penhora do imóvel matriculado, tendo sido nomeado depositário a executada. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$750,19. Guarujá, 20 de agosto de 2025. Selo digital nº 120469331000000095050325E.

Averbado por:

Silvio Luiz Da Luz
Escrevente

AV.18. Protocolo nº 500.937 de 13 de janeiro de 2026. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202601.1109.04445959-IA-555 de 11/01/2026, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo 00009914720125020301 requerida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial, foi determinada a averbação da indisponibilidade de bens e direitos de **RG LOGISTICA E PORTOS SA (RG LOGISTICA E PORTOS)**, inscrita no CNPJ sob nº 09.532.398/0001-81. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 19 de janeiro de 2026. Selo digital nº 120469331000000099586626H.

Continua na ficha 04

Matrícula

7.371

Ficha

04

19 de janeiro de 2026

Averbado por:

Silvio Luiz Da Luz
Escrevente

AV.19. Protocolo nº 501.088 de 19 de janeiro de 2026. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202601.1810.04459317-IA-399 de 18/01/2026, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo 00013497520135020301 requerida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, foi determinada a averbação da indisponibilidade de bens e direitos de **RG LOGISTICA E PORTOS SA (RG LOGISTICA E PORTOS)**, inscrita no CNPJ sob nº 09.532.398/0001-81. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 23 de janeiro de 2026. Selo digital nº 1204693310000000997401263.

Averbado por:

Silvio Luiz Da Luz
EscreventePARA SIMPLES CONSULTA
NAO VALE COMO CERTIDAO

:ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.rdigital.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital